



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.279, de 26 de março de 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OU  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da Lei nº 2.270, de 11-12-89 e artigo 5º da Lei 2.274, de 12-12-89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

1001.10600000.000 - Serviços e Utilidade Pública

1001.10603250.000 - Limpeza Pública

1001.10603252.074 - Remoção do Lixo, Limpeza e Conservação de Ruas

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (191).....Cr\$ 300.000,00

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.08000000.000 - Educação e Cultura

1101.08420000.000 - Ensino Fundamental

1101.08421880.000 - Ensino Regular

1101.08421881.037 - Equipamentos para Escolas do Município

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (221).....Cr\$ 335.000,00



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-02-

1101.08421882.085 - Manutenção do Departamento de Educação  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (228).....Cr\$ 45.000,00

Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.16000000.000 - Transporte  
1301.16910000.000 - Transporte Urbano  
1301.16915750.000 - Vias Urbanas  
1301.16915751.057 - Construção de Pontes no Perímetro Urbano  
4.1.1.0 - Obras e Instalações (302).....Cr\$ 530.000,00  
Soma.....Cr\$1.210.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.16000000.000 - Transporte  
1301.16910000.000 - Transporte Urbano  
1301.16915750.000 - Vias Urbanas  
1301.16915751.058 - Abertura, Pavimentação, Canalização e Retificação de Ruas  
4.1.1.0 - Obras e Instalações (303).....Cr\$1.210.000,00  
Soma.....Cr\$1.210.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/92, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.037 - Equipamentos para Escolas do Município  
46 - Outros Materiais.....Cr\$ 300.000,00  
55 - Microscópios.....Cr\$ 35.000,00



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-03-

Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.057 - Construção de Pontes no Perímetro Urbano

197 - Conclusão da ponte sobre o Arroio Grande e passarelas  
na Av. Castelo Branco.....Cr\$ 530.000,00  
Soma.....Cr\$ 865.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/92, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.058 - Abertura, Pavimentação, Canalização e Retificação de Ruas

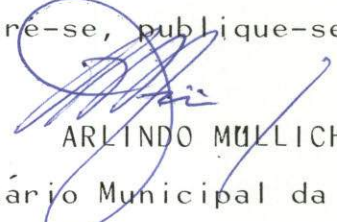
243 - b) Substituição de pavimentação de Ruas da  
cidade.....Cr\$1.210.000,00  
Soma.....Cr\$1.210.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 1990.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ARLINDO MÜLLICH  
Secretário Municipal da Administração